

PPAG 2012- 2015 – Monitoramento Janeiro a Junho de 2012

Rede de Atenção em Saúde

PROGRAMA 002 SAÚDE INTEGRADA

AÇÃO COD.	DESCRIÇÃO	FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FINANCEIRA 2012				META FISICA 2012				EMENDAS
					(A) PREVISTA (LOA) ¹	(B) LOA + CRÉDITOS ²	(C) REALIZADA JAN A JUN ³	% C/B	(D) PREVISTA	(E) REPROGRAMADA	(F) REALIZADA JAN A JUN	% F/E	
1112	ATENDE SAÚDE	PROMOVER UM SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO QUANTO AOS SERVIÇOS OFERTADOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE A FIM DE MINIMIZAR O NÚMERO DE CONSULTAS DESNECESSÁRIAS NOS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO	UNIDADE	12.000.000,00	12.000.000,00	0,00	0,00	30	58	58	100	
1121	IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO ELETIVO DO SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE	INTEGRAR OS MUNICÍPIOS DAS MICRORREGIÕES AOS DIVERSOS PONTOS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO ELETIVO DO SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE, GERANDO ECONOMIA DE ESCALA E RACIONALIDADE ADMINISTRATIVA.	MICRORREGIÃO COM MÓDULO IMPLANTADO	MICRORREGIÃO	12.320.000,00	12.320.000,00	0,00	0,00	6	-	-	0	
4001	GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR - COMPLEXO DE SAÚDE MENTAL	PRESTAR ASSISTÊNCIA HOSPITALAR A PACIENTES ADULTOS E INFANTO-JUVENIL VISANDO AO RESTABELECIMENTO DOS PACIENTES, DE MANEIRA A ADQUIRIREM ESTABILIDADE, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE, BEM COMO ATENÇÃO INTEGRAL AOS PACIENTES QUE FORAM ASILADOS COMPULSORIAMENTE NO PASSADO EM DECORRÊNCIA DE DISTÚRBIOS MENTAIS. PRESTAR ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR, CONFORME LEI FEDERAL Nº 10.216, DE 6/4/2001, AOS USUÁRIOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.	PACIENTE ATENDIDO	PACIENTE	16.377.787,00	24.932.845,00	7.455.790,09	29,90	126.576	115.693	61.278	52,97	PLE 1472 - Emenda PPAG 152 / inciso 6 – acrescenta na finalidade: (...) prestar assistência ambulatorial e HOSPITALAR, CONFORME LEI FEDERAL Nº 10.216/2001, aos usuários de álcool e drogas
4002	GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR - COMPLEXO DE REABILITAÇÃO E CUIDADO AO IDOSO	GARANTIR A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E DOMICILIAR AOS PACIENTES QUE FORAM ASILADOS COMPULSORIAMENTE NO PASSADO DEVIDO À HANSENIASE; PROMOVER A ASSISTÊNCIA DE CLÍNICA MÉDICA E REABILITAÇÃO FÍSICA A PACIENTES DA REGIÃO DE BETIM, TRÊS CORAÇÕES, UBA E BAMBUÍ COM ÊNFASE NA ASSISTÊNCIA AO IDOSO.	PACIENTE ATENDIDO	PACIENTE	14.157.200,00	20.120.108,00	6.110.744,65	30,37	115.701	115.701	53.788	46,49	

002 SAÚDE INTEGRADA

4003	GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR - COMPLEXO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PRESTAR ASSISTÊNCIA A PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS, PRINCIPALMENTE VÍTIMAS DE ACIDENTE DE TRÂNSITO, DE ARMAS BRANCAS E DE FOGO, TRAUMATISMOS CRANIANOS GRAVES, FRATURAS ORTOPÉDICAS COMPLEXAS, QUEIMADURAS EXTENSAS, ACIDENTES POR ANIMAIS VENENOSOS, E A PACIENTES PEDIÁTRICOS COM INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS E INFECCIOSAS, COM O OBJETIVO DE DIMINUIR A TAXA DE MORTALIDADE E AS SEQUELAS ORIUNDAS DESSAS EMERGÊNCIAS, PERMITINDO O RETORNO DOS PACIENTES ÀS SUAS ATIVIDADES.	PACIENTE ATENDIDO	PACIENTE	39.669.775,00	48.108.744,00	14.244.823,44	29,61	492.369	492.369	226.134	45,93
4004	GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR - COMPLEXO DE ESPECIALIDADES	PRESTAR ASSISTÊNCIA INTEGRAL AOS PACIENTES COM AIDS, OUTRAS DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS, CÂNCER, GESTANTES E RECÉM-NASCIDOS DE ALTO RISCO, ATRAVÉS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR, ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DOMICILIAR, CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS OBSTÉTRICOS ESPECIALIZADOS, RADIOTERAPIA E QUIMIOTERAPIA, MEDICINA INTENSIVA, VISANDO À DIMINUIÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO-INFANTIL E AS COMPLICAÇÕES DECORRENTES DAS DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS E DO CÂNCER, PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.	PACIENTE ATENDIDO	PACIENTE	23.056.284,00	38.502.060,00	8.317.217,78	21,60	234.126	234.126	98.114	41,91
4006	GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR - COMPLEXO DE HOSPITAIS GERAIS	PRESTAR ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE CLÍNICA MÉDICA, CIRURGIA GERAL, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, MEDICINA INTENSIVA, GESTANTES E RECÉM-NASCIDOS DE ALTO RISCO, A PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) EM BELO HORIZONTE, JUIZ DE FORA, PATOS DE MINAS E BARBACENA, COM OBJETIVO DE GARANTIR ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DE INTERNAÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	PACIENTE ATENDIDO	PACIENTE	37.956.582,00	61.371.884,85	14.401.530,23	23,47	409.032	409.032	204.316	49,95
4024	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PROGRAMA NACIONAL DE MEDICAMENTOS	DESENVOLVER, PRODUZIR E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS VISANDO O ATENDIMENTO NO ÂMBITO NACIONAL AO PROGRAMA NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MEDICAMENTO PRODUZIDO	UNIDADE (MIL)	84.011.153,00	166.022.306,00	17.102.600,79	10,30	35.879	35.879	17.712	49,37
4278	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES EM SAÚDE	GARANTIR A QUALIDADE E EFICIÊNCIA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PRESTADO À POPULAÇÃO, VIABILIZANDO O DESLOCAMENTO DO USUÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES FORA DO DOMICÍLIO.	VEÍCULO DISTRIBUÍDO	VEÍCULO	6.180.000,00	6.180.000,00	60.000,00	0,97	18	18	-	0
4280	GESTÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE	REGULAR O ACESSO DA POPULAÇÃO REFERENCIADA GARANTINDO AS INTERNAÇÕES HOSPITALARES NA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS/MG).	INTERNAÇÃO/ TRANSFERÊNCIA REGULADA	UNIDADE	15.000.000,00	15.000.000,00	6.495.362,68	43,30	92	111	111	100

002 SAÚDE INTEGRADA

4282	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL / PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA	CONTROLAR A DISTRIBUIÇÃO E AUTORIZAÇÃO ELETRÔNICA DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH), VISANDO AO CUMPRIMENTO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PPI) E OTIMIZANDO O PROCESSAMENTO E PAGAMENTO DA PRODUÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS.	INTERNAÇÃO AUTORIZADA	INTERNAÇÃO	886.577.284,00	886.577.284,00	380.022.724,15	42,86	430.000	438.788	223.790	51	
4288	MODERNIZAÇÃO EM SAÚDE	MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS PONTOS DE ATENÇÃO À SAÚDE, TORNANDO-OS MAIS RESOLUTIVOS ATRAVÉS DE SEU ADENSAMENTO TECNOLÓGICO E DO APOIO AOS PROFISSIONAIS NAS DECISÕES CLÍNICAS, TENDO COMO CONSEQUÊNCIA O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS ENTRE USUÁRIOS E EQUIPES, AMPLIANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE E COLABORANDO COM A AMPLIAÇÃO DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO SISTEMA DE SAÚDE.	MUNICÍPIO ATENDIDO	MUNICÍPIO	10.000.000,00	9.786.244,00	0,00	0,00	853	557	557	100	
4299	AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS	GARANTIR A DISPONIBILIDADE DE MEDICAMENTOS BÁSICOS (ALOPÁTICOS, HOMEOPÁTICOS E FITOTERÁPICOS APROVADOS PELA ANVISA), COM EFICIÊNCIA NA AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO.	MEDICAMENTO BÁSICO DISTRIBUÍDO	MEDICAMENTO	136.281.807,00	217.965.306,00	79.268.551,01	36,37	2.000.000.015	11.286.831.212	968.129.882	8,58	PLE 1480 - Emenda PPAG 155 / inciso 8 – Altera a finalidade da Ação 4299: acrescentar após "medicamentos básicos" a expressão "(alopáticos, homeopáticos e fitoterápicos aprovados pela Anvisa)".
4302	AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO	FORNECER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM MINAS GERAIS (SUS/MG), DE ACORDO COM DIRETRIZES E PROTOCOLOS CLÍNICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO PERTENCENTES AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DEFINIDOS PELA PORTARIA MS/GM Nº 2.981, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.	MEDICAMENTO DE ALTO CUSTO DISTRIBUÍDO	MEDICAMENTO	195.800.000,00	221.173.883,02	17.199.562,12	7,78	78.000.000	4.301.056.561	35.342.863	0,82	
4308	GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR - FORTALECIMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS HOSPITAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (PRO-HOSP)	ADEQUAR A OFERTA E MELHORAR A QUALIDADE DA ATENÇÃO HOSPITALAR DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS/MS) POR MEIO DE INVESTIMENTOS PARA GARANTIA DA SEGURANÇA DA ASSISTÊNCIA, AUMENTO DA RESOLUTIVIDADE E MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS GERENCIAIS DOS HOSPITAIS SOCIALMENTE NECESSÁRIOS NAS MACRO E MICRORREGIÕES DE SAÚDE DO ESTADO.	HOSPITAL BENEFICIADO	HOSPITAL	125.000.000,00	125.000.000,00	38.667.942,75	30,93	134	134	100	74,63	
4345	GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES	CUSTEAR AÇÕES DE SAÚDE DESENVOLVIDAS NO HOSPITAL RISOLETA NEVES PARA SUPRIR LACUNAS ASSISTENCIAIS EXISTENTES NO VETOR NORTE DA REGIÃO METROPOLITANA.	MUNICÍPIO BENEFICIADO	MUNICÍPIO	100.000.000,00	93.200.000,00	30.000.000,00	32,19	1	1	1	100	

002 SAÚDE INTEGRADA

4420	PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA DE MINAS	PRODUZIR MEDICAMENTOS VISANDO O ATENDIMENTO NO ÂMBITO ESTADUAL. AO PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS.	MEDICAMENTO PRODUZIDO	UNIDADE (MIL)	15.900.000,00	31.048.198,07	7.089.480,44	22,83	342.541	308.541	46.773	15,16	
4440	GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR - COMPLEXO MG TRANSPLANTE	INCENTIVAR A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS POR MEIO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS INFORMATIVAS À POPULAÇÃO EM GERAL; ACOLHER E ESCLARECER AS DÚVIDAS DOS FAMILIARES E RESPONSÁVEIS PELO POSSÍVEL DOADOR; CAPTAR OS ÓRGÃOS DO DOADOR E TRANSPORTÁ-LOS DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS ATÉ AS INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPLANTE VISANDO À DIMINUIÇÃO DA FILA DE ESPERA DE DOADORES DE MANEIRA A AUMENTAR A SOBREVIVÊNCIA DA POPULAÇÃO DE MINAS GERAIS.	PACIENTE ATENDIDO	PACIENTE	631.708,00	1.424.197,00	105.593,78	7,41	2.300	2.300	1.201	52,22	

1) Crédito inicial - é a dotação orçamentária aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA/2012

2) Crédito autorizado - é o crédito aprovado na LOA e posteriormente suplementado ou anulado mediante abertura de crédito adicional.

3) Despesa realizada - é o valor correspondente à execução orçamentária das ações do programa, que, durante o exercício, coincide com a despesa liquidada.

PPAG 2012- 2015 – Monitoramento Janeiro a Junho de 2012

Rede de Atenção em Saúde

PROGRAMA 044 - REDES INTEGRADAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

AÇÃO COD.	DESCRIÇÃO	FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FINANCEIRA 2012				META FISICA 2012				EMENDAS
					(A) PREVISTA (LOA) ¹	(B) LOA + CRÉDITOS ²	(C) REALIZADA JAN A JUN ³	% C/B	(D) PREVISTA	(E) REPROGRAMADA	(F) REALIZADA JAN A JUN	% F/E	
1168	IMPLANTAÇÃO DE CENTROS HIPERDIA MINAS	IMPLANTAR CENTROS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE, DENOMINADOS CENTROS HIPERDIA MINAS, PROPICIANDO AÇÕES ESPECIALIZADAS DIRECIONADAS À SAÚDE DA POPULAÇÃO PORTADORA DE HIPERTENSÃO ARTERIAL COM ALTO GRAU DE RISCO CARDIOVASCULAR E/OU PORTADORA DE DIABETES MELLITUS COM CONTROLE METABÓLICO RUIM, INTEGRADOS COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA E A ATENÇÃO TERCIÁRIA.	CENTRO IMPLANTADO	CENTRO	6.999.998,00	15.173.754,00	1.633.471,00	10,77	2	4	2	50	
1172	IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS MAIS VIDA	IMPLANTAR CENTROS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE, DENOMINADOS CENTROS HIPERDIA MINAS, PROPICIANDO AÇÕES ESPECIALIZADAS DIRECIONADAS À SAÚDE DA POPULAÇÃO PORTADORA DE HIPERTENSÃO ARTERIAL COM ALTO GRAU DE RISCO CARDIOVASCULAR E/OU PORTADORA DE DIABETES MELLITUS COM CONTROLE METABÓLICO RUIM, INTEGRADOS COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA E A ATENÇÃO TERCIÁRIA.	MUNICÍPIO BENEFICIADO	MUNICÍPIO	9.000.000,00	1.040.000,00	0,00	0,00	3	-	-	0	PLE 1563 - Emenda PPAG 186 / inciso 9 cria a região Jequitinhonha/Mucuri, com metas no ano 2013, física de 1 e financeira de R\$4.000.000,00. Alterar as metas física e financeira do Triângulo, em 2013, para 1 e R\$4.000.000,00.
1174	VIVA VIDA - MÃES DE MINAS	IMPLANTAR CENTROS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE, DENOMINADOS CENTROS HIPERDIA MINAS, PROPICIANDO AÇÕES ESPECIALIZADAS DIRECIONADAS À SAÚDE DA POPULAÇÃO PORTADORA DE HIPERTENSÃO ARTERIAL COM ALTO GRAU DE RISCO CARDIOVASCULAR E/OU PORTADORA DE DIABETES MELLITUS COM CONTROLE METABÓLICO RUIM, INTEGRADOS COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA E A ATENÇÃO TERCIÁRIA.	PONTO DE ATENÇÃO IMPLANTADO	UNIDADE	60.000.000,00	57.736.000,00	5.982.445,89	10,36	24	9	2	22,22	

044 - REDES INTEGRADAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

1175	REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	IMPLANTAR CENTROS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE, DENOMINADOS CENTROS HIPERDIA MINAS, PROPICIANDO AÇÕES ESPECIALIZADAS DIRECIONADAS À SAÚDE DA POPULAÇÃO PORTADORA DE HIPERTENSÃO ARTERIAL COM ALTO GRAU DE RISCO CARDIOVASCULAR E/OU PORTADORA DE DIABETES MELLITUS COM CONTROLE METABÓLICO RUIM, INTEGRADOS COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA E A ATENÇÃO TERCIÁRIA.	REDE IMPLANTADA	REDE	80.000.000,00	88.785.477,00	21.013.625,62	23,67	3	4	2	50
1272	CENTRO DE TECIDOS BIOLÓGICOS DE MINAS GERAIS - CETEBIO	IMPLANTAR CENTROS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE, DENOMINADOS CENTROS HIPERDIA MINAS, PROPICIANDO AÇÕES ESPECIALIZADAS DIRECIONADAS À SAÚDE DA POPULAÇÃO PORTADORA DE HIPERTENSÃO ARTERIAL COM ALTO GRAU DE RISCO CARDIOVASCULAR E/OU PORTADORA DE DIABETES MELLITUS COM CONTROLE METABÓLICO RUIM, INTEGRADOS COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA E A ATENÇÃO TERCIÁRIA.	OBRA EXECUTADA	% DE EXECUÇÃO FÍSICA	718.080,00	718.080,00	0,00	0,00	20	39	19	48,72
4107	MODELAGEM E IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL	IMPLANTAR CENTROS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE, DENOMINADOS CENTROS HIPERDIA MINAS, PROPICIANDO AÇÕES ESPECIALIZADAS DIRECIONADAS À SAÚDE DA POPULAÇÃO PORTADORA DE HIPERTENSÃO ARTERIAL COM ALTO GRAU DE RISCO CARDIOVASCULAR E/OU PORTADORA DE DIABETES MELLITUS COM CONTROLE METABÓLICO RUIM, INTEGRADOS COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA E A ATENÇÃO TERCIÁRIA.	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	21.500.000,00	16.500.000,00	0,00	0,00	50	10	-	0
4145	PREVENÇÃO E ATENDIMENTO A PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES	IMPLANTAR CENTROS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE, DENOMINADOS CENTROS HIPERDIA MINAS, PROPICIANDO AÇÕES ESPECIALIZADAS DIRECIONADAS À SAÚDE DA POPULAÇÃO PORTADORA DE HIPERTENSÃO ARTERIAL COM ALTO GRAU DE RISCO CARDIOVASCULAR E/OU PORTADORA DE DIABETES MELLITUS COM CONTROLE METABÓLICO RUIM, INTEGRADOS COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA E A ATENÇÃO TERCIÁRIA.	CENTRO MANTIDO	CENTRO	14.000.000,00	14.000.000,00	5.804.293,47	41,46	12	14	13	92,86

044 - REDES INTEGRADAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

4192	ATENDIMENTO AOS IDOSOS	IMPLANTAR CENTROS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE, DENOMINADOS CENTROS HIPERDIA MINAS, PROPICIANDO AÇÕES ESPECIALIZADAS DIRECIONADAS À SAÚDE DA POPULAÇÃO PORTADORA DE HIPERTENSÃO ARTERIAL COM ALTO GRAU DE RISCO CARDIOVASCULAR E/OU PORTADORA DE DIABETES MELLITUS COM CONTROLE METABÓLICO RUIM, INTEGRADOS COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA E A ATENÇÃO TERCIÁRIA.	CENTRO MANTIDO	CENTRO	8.000.000,00	8.000.000,00	4.925.271,88	61,57	3	3	3	100
4208	VIVA VIDA - ATENÇÃO AS GESTANTES E CRIANÇAS	IMPLANTAR CENTROS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE, DENOMINADOS CENTROS HIPERDIA MINAS, PROPICIANDO AÇÕES ESPECIALIZADAS DIRECIONADAS À SAÚDE DA POPULAÇÃO PORTADORA DE HIPERTENSÃO ARTERIAL COM ALTO GRAU DE RISCO CARDIOVASCULAR E/OU PORTADORA DE DIABETES MELLITUS COM CONTROLE METABÓLICO RUIM, INTEGRADOS COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA E A ATENÇÃO TERCIÁRIA.	PONTO DE ATENÇÃO MANTIDO	UNIDADE	59.550.000,00	59.400.000,00	14.779.179,38	24,88	64	35	23	65,71
4435	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA ESTRUTURAÇÃO DAS REDES	IMPLANTAR CENTROS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE, DENOMINADOS CENTROS HIPERDIA MINAS, PROPICIANDO AÇÕES ESPECIALIZADAS DIRECIONADAS À SAÚDE DA POPULAÇÃO PORTADORA DE HIPERTENSÃO ARTERIAL COM ALTO GRAU DE RISCO CARDIOVASCULAR E/OU PORTADORA DE DIABETES MELLITUS COM CONTROLE METABÓLICO RUIM, INTEGRADOS COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA E A ATENÇÃO TERCIÁRIA.	PROFISSIONAL PARTICIPANTE DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	PARTICIPANTE	600.000,00	909.222,00	268.905,63	29,58	100	100	40	40
4638	ATENDIMENTO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NO ESTADO	IMPLANTAR CENTROS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE, DENOMINADOS CENTROS HIPERDIA MINAS, PROPICIANDO AÇÕES ESPECIALIZADAS DIRECIONADAS À SAÚDE DA POPULAÇÃO PORTADORA DE HIPERTENSÃO ARTERIAL COM ALTO GRAU DE RISCO CARDIOVASCULAR E/OU PORTADORA DE DIABETES MELLITUS COM CONTROLE METABÓLICO RUIM, INTEGRADOS COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA E A ATENÇÃO TERCIÁRIA.	REDE MANTIDA	UNIDADE	202.000.000,00	196.895.790,44	65.685.800,59	33,36	3	5	3	60

1) Crédito inicial - é a dotação orçamentária aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA/2012

2) Crédito autorizado - é o crédito aprovado na LOA e posteriormente suplementado ou anulado mediante abertura de crédito adicional.

3) Despesa realizada - é o valor correspondente à execução orçamentária das ações do programa, que, durante o exercício, coincide com a despesa liquidada.

PPAG 2012- 2015 – Monitoramento Janeiro a Junho de 2012

Rede de Atenção em Saúde

PROGRAMA 049 - SAÚDE EM CASA

AÇÃO COD.	DESCRIÇÃO	FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FINANCEIRA 2012				META FISICA 2012				EMENDAS
					(A) PREVISTA (LOA) ¹	(B) LOA + CRÉDITOS ²	(C) REALIZADA JAN A JUN ³	% C/B	(D) PREVISTA	(E) REPROGRAMADA	(F) REALIZADA JAN A JUN	% F/E	
1116	AMPLIAÇÃO DA COBERTURA POPULACIONAL DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)	AMPLIAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E MELHORAR A QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.	EQUIPE DE PSF EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	100.897.382,00	112.558.492,22	18.426.728,36	16,37	4.201	4.371	4.371	100	
1127	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	MELHORAR A QUALIDADE DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, POR MEIO DO APOIO AOS MUNICÍPIOS NO FINANCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, BEM COMO NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO.	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CONTEMPLADA	UNIDADE BÁSICA CONTEMPLADA	40.000.000,00	31.325.000,00	2.090.000,00	6,67	100	292	92	31,51	
4433	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	PROMOVER A EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA OS MÉDICOS DA FAMÍLIA, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO E A FIXAÇÃO DO PROFISSIONAL NA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA.	GRUPO DE APERFEIÇOAMENTO DA PRÁTICA MANTIDO	GRUPO	2.000.000,00	4.096.507,78	1.181.228,25	28,84	265	265	219	82,64	

1) Crédito inicial - é a dotação orçamentária aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA/2012

2) Crédito autorizado - é o crédito aprovado na LOA e posteriormente suplementado ou anulado mediante abertura de crédito adicional.

3) Despesa realizada - é o valor correspondente à execução orçamentária das ações do programa, que, durante o exercício, coincide com a despesa liquidada.

PPAG 2012- 2015 – Monitoramento Janeiro a Junho de 2012													
Rede de Atenção em Saúde													
PROGRAMA 053 - SANEAMENTO PARA TODOS*													
*PLE 1556 - EMENDA: PPAG 177 / inciso 11 Altera o objetivo dos programas 053, com referência à universalização do acesso a infra de saneamento (água e esgoto)													
AÇÃO COD.	DESCRIÇÃO	FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FINANCEIRA 2012				META FISICA 2012				EMENDAS
					(A) PREVISTA (LOA) ¹	(B) LOA + CRÉDITOS ²	(C) REALIZADA JAN A JUN ³	% C/B	(D) PREVISTA	(E) REPROGRAMAÇÃO	(F) REALIZADA JAN A JUN	% F/E	
1079	VIDA NO VALE	ATENDER ÀS REGIÕES DE PLANEJAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS JEQUITINHONHA, MUCURI, SÃO MATEUS, BURANHÉM, ITANHÉM E JUCURUÇU E DE ALGUNS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM O PROGRAMA TRAVESSIA NA REGIÃO DE PLANEJAMENTO NORTE COM SERVIÇOS DE QUALIDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM TARIFAS RAZOÁVEIS E CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS E DE SERVIÇOS DOMÉSTICOS NAS CASAS DESPROVIDAS DESSAS INSTALAÇÕES.	SISTEMA IMPLANTADO	SISTEMA	100.000.000,00	100.000.000,00	32.436.000,00	32,44	120	74	-	0	
1098	SANEAMENTO DE MINAS	PROMOVER A SAÚDE POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL E UNIVERSALIZAR O SEU ATENDIMENTO, INCLUSIVE PARA AS LOCALIDADES COM POPULAÇÃO INFERIOR A DUZENTOS HABITANTES.	OBRA CIVIL CONCLUÍDA	UNIDADE	9.510.000,00	13.033.000,00	5.267.394,60	40,42	213	213	159	74,65	PLE 1556 – Emenda PPAG 176 / inciso 12 Alteração da finalidade da ação 1098, fazendo referência explícita ao atendimento às comunidades com menos de 200 habitantes.
3003	SANEAMENTO BÁSICO - COPASA	UNIVERSALIZAR O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MINAS GERAIS AOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO.	ECONOMIA RESIDENCIAL DE ÁGUA ATENDIDA	ECONOMIA RESIDENCIAL	833.000.000,00	833.000.000,00	318.962.263,22	38,29	121.742	121.742	68.488	56,26	

1) Crédito inicial - é a dotação orçamentária aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA/2012

2) Crédito autorizado - é o crédito aprovado na LOA e posteriormente suplementado ou anulado mediante abertura de crédito adicional.

3) Despesa realizada - é o valor correspondente à execução orçamentária das ações do programa, que, durante o exercício, coincide com a despesa liquidada.

PPAG 2012- 2015 – Monitoramento Janeiro a Junho de 2012													
Rede de Atenção em Saúde													
PROGRAMA 187 - ASSISTÊNCIA HEMATOLÓGICA E HEMOTERÁPICA													
AÇÃO COD.	DESCRIÇÃO	FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FINANCEIRA 2012				META FISICA 2012				EMENDAS
					(A) PREVISTA (LOA) ¹	(B) LOA + CRÉDITOS ²	(C) REALIZADA JAN A JUN ³	% C/B	(D) PREVISTA	(E) REPROGRAMAÇÃO	(F) REALIZADA JAN A JUN	% F/E	
4025	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA	GARANTIR A QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS AMPLIANDO A COBERTURA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR MEIO DE ADEQUAÇÕES E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, BEM COMO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.	UNIDADE APARELHADA/ REFORMADA	UNIDADE	3.806.733,00	9.902.545,67	1.364.872,78	13,78	17	15	14	93,33	PLE 1490 - Emenda – PPAG 228 - 1 / inciso 14: altera regionalização e metas física e financeira, para a implantação de Hemocentro na região Jequitinhonha/Mucuri, em 2013, e na região Noroeste, em 2014.
4372	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS	ATENDER AS DIRETRIZES NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS GARANTINDO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA; OFERTAR HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS DE BOA QUALIDADE E DENTRO DOS PARÂMETROS LEGAIS EXIGIDOS, ADEQUANDO À DEMANDA DA REDE PÚBLICA E CONTRATANTES; REALIZAR ATENDIMENTO EM AMBULATORIAL PRÓPRIO E HOSPITALAR A PACIENTES PORTADORES DE COAGULOPATIAS E HEMOGLOBINOPATIAS NA BUSCA DE PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA	HEMOCOMPONENTE PRODUZIDO	BOLSA	45.105.370,00	88.867.446,41	20.289.049,09	22,83	810.570	810.570	365.633	45,11	PLE 1490 - Emenda – PPAG 229 / inciso 15: altera regionalização e metas física e financeira, para manutenção de hemocentro na região Jequitinhonha/Mucuri, em 2014, e na região Noroeste, em 2015

1) Crédito inicial - é a dotação orçamentária aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA/2012

2) Crédito autorizado - é o crédito aprovado na LOA e posteriormente suplementado ou anulado mediante abertura de crédito adicional.

3) Despesa realizada - é o valor correspondente à execução orçamentária das ações do programa, que, durante o exercício, coincide com a despesa liquidada.

PPAG 2012- 2015 – Monitoramento Janeiro a Junho de 2012													
Rede de Atenção em Saúde													
PROGRAMA 237 - ATENÇÃO À SAÚDE													
AÇÃO COD.	DESCRIÇÃO	FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FINANCEIRA 2012				META FISICA 2012				EMENDAS
					(A) PREVISTA (LOA) ¹	(B) LOA + CRÉDITOS ²	(C) REALIZADA JAN A JUN ³	% C/B	(D) PREVISTA	(E) REPROGRADA	(F) REALIZADA JAN A JUN	% F/E	
4031	ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL DA POPULAÇÃO	ELABORAR PLANO DE AÇÃO PARA PRESTAR ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL À POPULAÇÃO E IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PNAN - NO ESTADO.	PLANO ELABORADO	PLANO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	1	1	-	0	PLE 1470 - Emenda – PPAG 151/ inciso 16 – Emenda à LOA 575 / inciso 415. Ação Nova com impacto orçamentário de R\$300.000,00 e meta física 1. Cancelamento compensatório: ação 4581
4468	ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS	ESTRUTURAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE IN LOCO NAS ALDEIAS INDÍGENAS, GARANTINDO A EQUIDADE E A QUALIDADE DE ACESSO ÀS AÇÕES DE SAÚDE NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, BEM COMO REALIZAR PESQUISAS PERIÓDICAS SOBRE A CONDIÇÃO DE SAÚDE MENTAL DESSA POPULAÇÃO.	ETNIA ATENDIDA	ETNIA	1.000.000,00	1.000.000,00	52.934,76	5,29	14	15	15	100	PLE 1475 – Emenda ao PPAG 226 / inciso 23 - alteração de finalidade da 4468, que deverá fazer referência apenas às comunidades indígenas, além de mencionar o monitoramento sobre a condição de saúde mental da população
4072	ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS	ESTRUTURAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE IN LOCO NAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS, GARANTINDO A EQUIDADE E A QUALIDADE DE ACESSO ÀS AÇÕES DE SAÚDE NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.	COMUNIDADE ATENDIDA	COMUNIDADE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	439	439	-	0	PLE 1475 – Emenda ao PPAG 227/ inciso 18- e à LOA 598 / inciso 365 ação nova destinada à atenção à saúde das comunidades quilombolas, com as mesmas características da Ação 4468, com piloto para a região Norte de Minas e expansão para as demais regiões nos anos seguintes. IMPACTO 2012: R\$200.000,00
4032	ESTRUTURAÇÃO E OPEACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISVAN - EM MINAS GERAIS	GARANTIR A ALIMENTAÇÃO PERMANENTE DE DADOS DO SISVAN E REALIZAR O DIAGNÓSTICO E A AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA NO ESTADO.	MUNICÍPIO COM SISTEMA DE INFORMAÇÃO ACESSADO	MUNICÍPIO	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	100	100	-	0	PLE 1477 - Emenda – PPAG 154 / inciso 17e à LOA 576 / Inciso 416– Cria ação para o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - Sisvan - no Programa Atenção à Saúde, nos moldes existentes no PPAG 2008-2011.(meta física 100, meta financeira R\$ 800.000,00)

1) Crédito inicial - é a dotação orçamentária aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA/2012

2) Crédito autorizado - é o crédito aprovado na LOA e posteriormente suplementado ou anulado mediante abertura de crédito adicional.

3) Despesa realizada - é o valor correspondente à execução orçamentária das ações do programa, que, durante o exercício, coincide com a despesa liquidada.

PPAG 2012- 2015 – Monitoramento Janeiro a Junho de 2012													
Rede de Atenção em Saúde													
PROGRAMA 246 - SEGURANÇA ALIMENTAR													
AÇÃO COD.	DESCRIÇÃO	FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FINANCEIRA 2012				META FISICA 2012				EMENDAS
					(A) PREVISTA (LOA) ¹	(B) LOA + CRÉDITOS ²	(C) REALIZADA JAN A JUN ³	% C/B	(D) PREVISTA	(E) REPROGRAMAÇÃO	(F) REALIZADA JAN A JUN	% F/E	
2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR DE MINAS GERAIS (CONSEA/MG)	COORDENAR AS AÇÕES DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR DE MINAS GERAIS (CONSEA/MG) E APOIAR AS COMISSÕES REGIONAIS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL (CRSANS), ATRAVÉS DA ARTICULAÇÃO ENTRE GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL NA PROPOSIÇÃO DE DIRETRIZES PARA AS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.	AÇÃO DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO OPERACIONAL INTEGRADA REALIZADA	UNIDADE	575.000,00	607.000,00	115.249,72	18,99	1	1	1	100	<p>PLE 1486 – Emendas PPAG 156 / inciso 31– alterar finalidade, modificando a sigla para CRSANS, e ampliar a meta financeira para R\$575.000,00, em todos os exercícios (acréscimo de R\$297.200,00 em 2012).</p> <p>- Na LOA 514-0 / inciso acréscimo de R\$297.200,00, especificando R\$275.000,00 desse total para o apoio às atividades dos CRSANS.</p> <p>IMPACTO 2012: R\$297.200,00</p>
1140	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL (CRESANS)	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL (CRESANS), CUJO OBJETIVO É O DE PROMOVER AÇÕES DE CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR, POR MEIO DE INTERVENÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS SOBRE O ACESSO AOS ALIMENTOS E ÀS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL.	AÇÃO APOIADA	AÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	1	1	1	100	<p>PLE 1588 - Emenda ao PPAG 199 / inciso 30 e à LOA 528-0 / inciso 329</p> <p>amplia a meta financeira para R\$100.000,00, para cada exercício.</p> <p>IMPACTO 2012: R\$ 99.000,00</p>

1) Crédito inicial - é a dotação orçamentária aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA/2012

2) Crédito autorizado - é o crédito aprovado na LOA e posteriormente suplementado ou anulado mediante abertura de crédito adicional.

3) Despesa realizada - é o valor correspondente à execução orçamentária das ações do programa, que, durante o exercício, coincide com a despesa liquidada.